# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7491 2003**

**Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para a função pública de Agente de Secretaria, o senhor Romildo Parreiras Lages, brasileiro, divorciado, Identidade nº 1.953.259, CPF nº 149978196-20, residente e domiciliado nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe I, padrão 01, índice 24, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

**Art. 2º** - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e três.

**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**
**Presidente**

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 18/08/2003
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 05/08/03 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL